



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 212, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de dezembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda